LEI Nº 4.814, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

"Dá denominação de uma área verde do Município localizada na Quadra 14, setor 32 da rua Eutália Alves Machado de PRAÇA VICENTE PERES VARGAS".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA VICENTE PERES VARGAS, a área verde localizada na Quadra 14 e setor 32 da rua Eutália Alves Machado.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placas indicativas onde conste PRAÇA VICENTE PERES VARGAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração